



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



### PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018**, para Contratação de empresa para realização de transporte escolar de alunos das redes Municipal e Estadual de Ensino, para o Ano Letivo de 2018, conforme especificações contidas no processo Licitatório sob Modalidade Pregão Presencial nº. 004/2018, que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, e de outro lado, como **CONTRATADA** Empresa **DOIS IRMÃOS TRANSPORTES LTDA - ME**, estabelecida à Estrada MT 206, s/nº., Gleba Mandacarú, Zona Rural, na cidade de Paranaíta/MT, CEP nº. 78.590-000, inscrita no CNPJ nº. 17.776.316/0001-72, representada neste ato pelo seu Sócio o Sr. Sedinei Luciano de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Carteira de Identidade nº. 7046058661 SSP/RS e CPF nº. 683.598.960-20, residente à Estrada MT 206, s/nº, Gleba Mandacaru, Zona Rural, na cidade de Paranaíta/MT, Contatos: Fone (066) 9 8461-6361, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITIVO**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes, e que mutuamente concordam:

#### Do Aditivo

**Cláusula Primeira:** Adita-se a CLÁUSULA QUARTA na seção 4.2. Inclua-se a dotação orçamentária:

0337 - 09.003.12.361.0027.2027.3.3.90.39.00.00 - Educação (FUNDEB 40%).

#### Das Disposições Finais

**Cláusula Segunda:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

**Paranaíta - MT, 18 de Dezembro de 2018.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**

**Sr. Antonio Domingo Rufatto**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**DOIS IRMÃOS TRANSPORTES LTDA - ME**  
**Sr. Sedinei Luciano de Oliveira**  
**Sócio**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Valmor Heidrich  
CPF n°. 601.844.859-01  
RG n°. 1260828-9 SSP/MT

Assis Frizon  
CPF n°. 498.983.709-63  
RG n°. 3.497.347-4 SSP/PR